À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano 466, Bloco B, Conj 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, São Paulo, SP

spestruturacao@simplificpavarini.com.br

At.: Carlos Alberto Bacha / Matheus Gomes Faria / Rinaldo Rabello Ferreira

Ref.: Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Canta Geração e Comércio de Energia SPE S.A.

A CANTA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 2, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 34.714.322/0001-14, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), vem, por meio desta, nos termos das cláusulas 4.20 e seguintes do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Canta Geração e Comércio de Energia SPE S.A.", celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") em 31 de agosto de 2020 ("Escritura de Emissão"), notificar o Agente Fiduciário sobre a assinatura do contrato do Novo Financiamento (conforme definido na Escritura de Emissão) por todas as suas respectivas partes, e, consequentemente, a concretização da Condição Resolutiva (conforme definido na Escritura de Emissão).

Segue, anexa, cópia do contrato do Novo Financiamento assinado por todas as suas partes.

Sendo o que nos cumpria pelo momento, ressaltamos nossos votos de estima.

CANTA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Nilton Bertuchi	João Pedro Cavalcanti Pereira
Diretor	Procurador